



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

**CNPJ 18.192.906/0001-10**

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Tel.: (35)3644-1222 - Fax: (35)3644-1333 - CEP 37508-000 - Piranguinho - MG  
pmpiranguinho@sulminas.com.br - sec.piranguinho@projesom.com.br

## Lei nº 801, 25 de Agosto de 1998

**"Autoriza compra de terreno para construção de Usina de Reciclagem e Compostagem de Lixo."**

A Câmara Municipal de Piranguinho, Estado de Minas Gerais, pelos seus Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal, autorizado a adquirir um Terreno medindo 15.000m<sup>2</sup> (quinze mil metros quadrados) do Senhor **BENEDITO PEREIRA DOS SANTOS**, situado no Bairro de Olegário Maciel, neste Município, para ali ser construído uma Usina de Reciclagem e Compostagem de Lixo. Para o pagamento deste imóvel poderá ser despendido até o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**Art. 2º** - Para atender ao disposto nesta Lei, serão usados recursos provenientes do orçamento vigente, suplementadas, se, necessário.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piranguinho – MG. 25 de Agosto de 1998.

Carlos Mota  
Prefeito Municipal